

## PARECER TÉCNICO DO GESTOR

O Município de Palmitos/SC firmou o Termo de Parceria nº 01/2021 com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmitos - APAE, com o objetivo de custear despesas com serviços de equoterapia para crianças e adolescentes com deficiência.

O repasse efetuado no dia 10/03/2022, no valor de R\$ 26.600,00, é referente a parcela única do Termo de Colaboração nº 01/2021.

Com base no Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela (X) regularidade, ( ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidades da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Palmitos SC, 19 de dezembro de 2022.

---

**Anacleto Secchi**  
**Gestora da Parceria**



## PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### Objeto da Parceria:

Formalização de Parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) para destinar recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de palmitos - APAE.

### Descrição das atividades e metas estabelecidas:

A APAE utilizou os recursos recebidos com serviços de equoterapia para crianças e adolescentes com deficiência.

### Análise do Cumprimento do Objeto:

A entidade apresentou a prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal nº 13.019/2014 e Termo de Colaboração nº 01/2021.

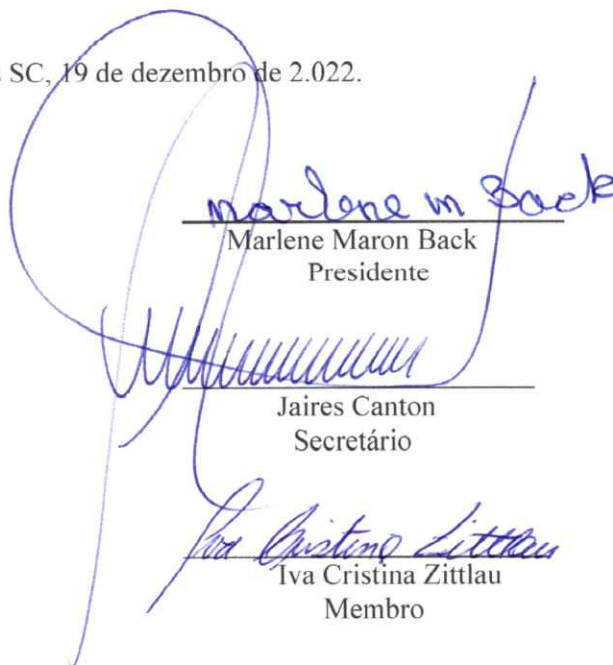
Data da transferência	Valor Transferido	Observações
10/03/2022	26.600,00	Social

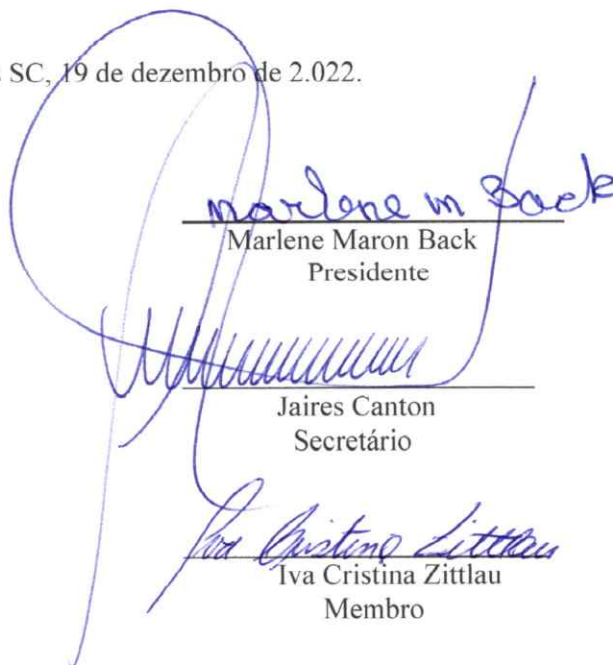
### Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

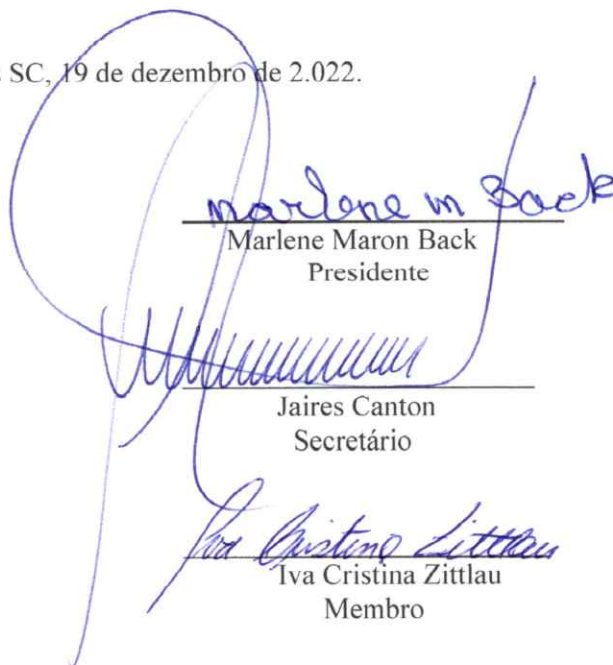
Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei.

É o parecer técnico de monitoramento e avaliação da parceria

Palmitos SC, 19 de dezembro de 2.022.

  
\_\_\_\_\_  
Marlene Maron Back  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Jaires Canton  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Iva Cristina Zittlau  
Membro